

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 03 / 2020
DATA: 06 / 01 / 2020
Ass: Diana F. Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR AECIO LEITE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 01 /2020

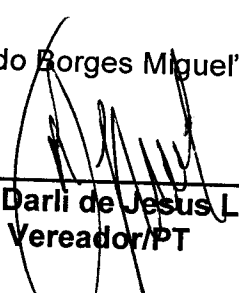
FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPIRITAS CHICO XAVIER”, NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Sociedade de Estudos Espiritas Chico Xavier”, por ser uma entidade sem fins lucrativos e de duração indeterminada, tendo como objetivo o aprimoramento, a promoção e o estímulo do ser humano em sintonia com o Evangelho, e Promoção da assistência social ao ser integral, independente de convicção religiosa.

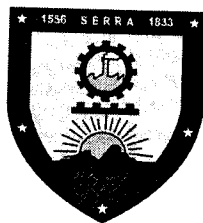
Art. 2º - A referida Sociedade, encontra-se inscrita no CNPJ nº 16.101.866/0001-29, estabelecida a Avenida João da Silva Lopes, n.º 42, Bairro Laranjeiras Velha, Serra/ES desde o dia 01/06/2012

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 06 de Janeiro de 2020



Aécio Darli de Jesus Leite
Vereador/PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR AECIO LEITE


JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que prevê o reconhecimento de utilidade pública à Sociedade de Estudos Espiritas Chico Xavier, que desde sua fundação, por meio de atividades de estudos do evangelho, pratica da caridade e assistência espiritual, moral e material aos necessitados, promoção do trabalho voluntário, do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza, além da promoção ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Sua atuação é pautada na pratica incondicional da caridade e assistência espiritual, moral e material aos necessitados, sem vinculo de subordinação.

A Sociedade atende pessoas da região de Anchieta e adjacências.

Por entender a importância do Trabalho desenvolvido ao longo de seu funcionamento, e a relevância para o Município da Serra, solicitamos o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Aécio Darli de Jesus Leite
Vereador/PT